



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2024.**

### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR MARCELO SIMÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário da Douta Casa de Leis o seguinte projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** - Ficam criados e incluídos no Anexo II – Quadro Geral de Servidores Permanentes, que integra a Lei nº 1.820 de 20/12/1989, os seguintes cargos de provimento efetivo:

#### **ANEXO II QUADRO GERAL DE SERVIDORES PERMANENTES**

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Ref.</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Requisitos para Provimento</b>
Técnico de Enfermagem	10	30-A	30h/s	Curso técnico completo (em nível médio) de Enfermagem, registro no COREN e disponibilidade imediata para trabalho nos períodos diurno e noturno.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**Parágrafo Único** - As atribuições dos cargos criados por esta Lei Complementar são as descritas no Anexo Único.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município, que poderão ser suplementadas pelo Prefeito, se houver necessidade, observadas as disposições dos artigos 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de abril de 2024.

**MARCELO SIMÃO**

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



## ANEXO ÚNICO

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades do ensino e pesquisas desenvolvidas na instituição; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sob as condições de realização dos mesmos; Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para laboratório segundo orientação; Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas e da enfermagem; Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e da enfermagem; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro; Cumprir prescrições de assistência médica e da enfermagem; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência, quando necessário; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controles estatísticos; Circular e instrumentar em salas cirúrgicas, preparando-as conforme necessário; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e unidade de trabalho organizada e zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Executar atividades de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Executar atividades em salas de vacinas, conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, sob supervisão do enfermeiro; Participar de campanhas de vacinação de bloqueio e casa a casa, conforme solicitado; Trabalhar conforme normas de bio segurança e higiene; Informar ao responsável imediato, falhas/irregularidades que prejudiquem o bom andamento do serviço; Executar tarefas específicas em escala de plantão, inclusive em feriados e finais de semana; Propor aquisições de novos instrumentos para aquisições daqueles que estão avariados ou desgastados; Realizar atividades de campanha do aleitamento materno; Participar de programas de treinamento quando convocado; Executar tarefas pertinentes, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 24 de abril de 2024.

**OFÍCIO Nº 061/2024**  
**ASSUNTO: Mensagem**

**Senhor Presidente e**  
**Senhores Vereadores,**

Honrado em cumprimentá-los, encaminhamos para análise e apreciação dessa digna Casa de Leis, Projeto de Lei Complementar que autoriza o Executivo a criar 10 vagas de Técnico de Enfermagem de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Os cargos de Técnico de Enfermagem visam atender necessidades específicas do Departamentos de Saúde, cuja demanda é imprescindível à qualidade de vida a população.

Segue anexo também o impacto financeiro da criação das vagas.

Diante a intenção de contratação desses novos servidores de imediato, necessária é a tramitação do presente projeto em **regime de urgência**.

Esperando a melhor acolhida, ao ensejo, renovamos-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO SIMÃO**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**LUCAS COMIN LOUREIRO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Rita do Passa Quatro